

**Irmandade da Santa Casa de**

**Misericórdia de São Paulo**

CNPJ nº 62.779.145/0001-90

**TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO**

Conforme publicações no Jornal Gazeta de São Paulo, na edição de 24 de fevereiro de 2022, fl. B2 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na edição de 24 de fevereiro de 2022, fl. 8, nos termos do art. 1.144 do Código Civil, **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo** (CNPJ nº 62.779.145/0001-90) celebrou, em 22 de fevereiro de 2022, com **Hospital Santa Isabel S.A.** (CNPJ nº 43.808.692/0001-01), o Contrato de Transferência de Estabelecimento para transferência do estabelecimento do Hospital Santa Isabel - Veridiana, juntamente com ativos, passivos e contratos a ele relacionados, o qual foi registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 122.762/22-8, em sessão de 4 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>